



MINISTERIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONAUTICA  
V COMANDO AEREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comars.aer.mil.br

Ofício nº 3062/SERENG\_SCA/125199

Protocolo COMAER nº 67270.012411/2014-42

Canoas, 17 de dezembro de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 10 de setembro de 2014, complementado em 02 de dezembro de 2014, da Arq. Marta Décio, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação comercial, com 3,70 metros de altura, em um terreno cuja cota é 61,00 metros, atingindo a **altura máxima de 64,70 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizada na Avenida do Forte, nº 1395, coordenadas geográficas (WGS-84): 30°01'22,94"S / 051°09'06,04"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização requerida, uma vez que no entorno do local da implantação, já existem outros objetos (casas, postes, linhas de transmissão de energia elétrica), relativas ao ambiente urbanizado, que permitem a aplicação do Princípio da Sombra, conforme os critérios estabelecidos nos Art. 67 e 68 da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



No Imp FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

MILTON FERREIRA BECKER Coronel Aviador

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014

Ao Exmo Sr Comandante do V Comando Aéreo Regional

Assunto: Autorização para aproveitamento do solo em área de plano de proteção

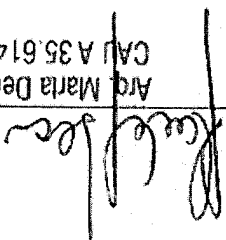
Sr. Comandante:

Venho solicitar a Vossa Excelência autorização para realizar aprovação para aproveitamento do solo, em área de plano de zona de proteção, no imóvel localizado à Avenida do Forte, 1395, em Porto Alegre, conforme projeto anexo e em concordância com o(s) Artigo (s) e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

Informo que o referido imóvel é existente, com Carta de HABITAÇÃO emitida no ano de 1969, esta sendo reciclado o uso, mudança de atividade e será transformado de uso residencial para uso comercial, com atividade de serviços – Imobiliária Guarida.

O número do processo em tramitação na SMOV é 002.281339.00.4, conforme projeto anexo, prancha contendo, Planta de localização/Térreo onde esta representado o espaço (área hachurada na cor verde) para o qual solicito aproveitamento, corte, planta de situação. Trata-se de uma área de 95,01m<sup>2</sup> a regularizar e uma área de 159,35m<sup>2</sup> existente. A altura do espaço o qual solicito aprovação é igual a altura da edificação existente. A distância da edificação ao eixo da pista do Aeroporto Salgado Filho fica a 8,100m, conforme mapa anexo. Informo que as cotas altimétricas são vinculadas

Nestes Termos, Peço o Dferimento.

  
Arq. Maria Decio  
CAU A 35.614-0

SENENS  
SENENS

29/08/15  
15 00